



ATOS OFICIAIS

ESCOLA DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
BIBLIOTECA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Com o objetivo de disseminar a informação jurídica, encaminhamos abaixo os Atos Oficiais do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro, indexados pela equipe da Biblioteca do TJ/EMERJ e publicados no dia 03 de julho de 2023, no Diário da Justiça Eletrônico do Estado do Rio de Janeiro – [DJERJ](#).

Conheça outros Atos do PJERJ: Provimentos, Resoluções etc., que estão disponibilizados no site do Tribunal de Justiça: www.tjrj.jus.br, em: [Consultas](#) > [Legislação](#) > [Atos Oficiais do PJERJ](#).

Os Boletins do Serviço de Referência Bibliográfica e Atendimento ao Usuário estão disponíveis na página da Biblioteca no endereço eletrônico: www.emerj.tjrj.jus.br > [Biblioteca](#) > [Produtos](#) > [Boletins dos Atos Oficiais do PJERJ](#).

Ato Oficial	Data de Publicação	Ementa
ATO EXECUTIVO TJ 107/2015	03/07	Institui a Comissão de Apoio aos Magistrados Aposentados e Pensionistas do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (COMAP). Texto Consolidado. DJERJ, ADM, n. 195, p. 5.
ATO EXECUTIVO TJ 121/2023	03/07	Altera o Ato Executivo nº 107/2015, que instituiu a Comissão de Apoio aos Magistrados Aposentados e Pensionistas do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (COMAP). DJERJ, ADM, n. 195, p. 5.
AVISO TJ 75/2023	03/07	Avisa que o Egrégio Órgão Especial do Tribunal de Justiça, no julgamento do pedido principal na Representação de Inconstitucionalidade nº 0057274-82.2021.8.19.0000, em sessão realizada no dia 08/02/2022, acordaram, por maioria de votos, em acolher a representação para declarar a inconstitucionalidade da Lei nº 6766 de 2020 do Município do Rio de Janeiro. DJERJ, ADM, n. 195, p. 3.

<p align="center"><u>AVISO TJ 76/2023</u></p>	<p align="center">03/07</p>	<p>Avisa que o Egrégio Órgão Especial do Tribunal de Justiça, no julgamento do pedido principal na Representação de Inconstitucionalidade nº 0002934-62.2019.8.19.0000, em sessão realizada no dia 28/09/2020, acordaram, por unanimidade, em acolher a representação para declarar a inconstitucionalidade da Lei nº 6367/2018, do Município do Rio de Janeiro.</p> <p>DJERJ, ADM, n. 195, p. 3.</p>
<p align="center"><u>AVISO TJ 77/2023</u></p>	<p align="center">03/07</p>	<p>Avisa que o Egrégio Órgão Especial do Tribunal de Justiça, no julgamento do pedido principal na Representação de Inconstitucionalidade nº 0017696-20.2018.8.19.0000, em sessão realizada no dia 16/07/2019, acordaram, por maioria de votos, em acolher a representação para declarar a inconstitucionalidade dos dispositivos mencionados.</p> <p>DJERJ, ADM, n. 195, p. 3.</p>
<p align="center"><u>AVISO TJ 78/2023</u></p>	<p align="center">03/07</p>	<p>Avisa que o Egrégio Órgão Especial do Tribunal de Justiça, no julgamento do pedido principal na Representação de Inconstitucionalidade nº 0036138-39.2015.8.19.0000, em sessão realizada no dia 09/09/2021, acordaram, por unanimidade, em acolher a representação para declarar a inconstitucionalidade da Lei n.º 2.079, de 18 de outubro de 2005, com a redação dada pela Lei n.º 2.215, de 09 de novembro de 2009, ambas do Município de Sapucaia, e, por arrastamento, dos artigos 2º e 3º da Lei n.º 2.335, de 26 de abril de 2011, do mesmo Município.</p> <p>DJERJ, ADM, n. 195, p. 4.</p>
<p align="center"><u>AVISO TJ 79/2023</u></p>	<p align="center">03/07</p>	<p>Avisa que o Egrégio Órgão Especial do Tribunal de Justiça, no julgamento do pedido principal na Representação de Inconstitucionalidade nº 0054488-70.2018.8.19.0000, em sessão realizada no dia 21/09/2022, acordaram, por maioria de votos, em acolher em parte a representação para declarar a inconstitucionalidade da do artigo 1º da Lei nº 1.111, de 04 de fevereiro de 2019, do Município de Mesquita, no que diz respeito às expressões mencionadas.</p> <p>DJERJ, ADM, n. 195, p. 4.</p>

AVISO TJ/CGJ 8/2023

03/07

Avisam aos gestores e/ou responsáveis pelo lançamento da frequência das unidades organizacionais e serventias desta Corte de Justiça que, no período de 01/06/2023 a 31/07/2023, deverão acessar o Portal de Magistrados e Servidores e visualizar o documento apresentado pelos servidores lotados no âmbito das respectivas unidades para fins de conferência e validação.

Republicação. DJERJ, ADM, n. 195, p. 2.

Caso a íntegra de algum Ato não esteja disponível, favor contatar o endereço eletrônico: emerj.seind@tjrj.jus.br



Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro

Departamento de Ensino

Biblioteca do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro

Rua Dom Manuel, 37, térreo - Tels.: 3133-6554/3133-6562

e-mail: emerj.seind@tjrj.jus.br